



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 317/GR/UFFS/2026

SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UFFS 2026/2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7 do Edital de Abertura de Inscrições nº 195/GR/UFFS/2026, torna pública a relação dos candidatos convocados em segunda chamada para apresentação documental para fins de registro de matrícula para preenchimento das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada, para ingresso nos cursos de Graduação presenciais no segundo semestre letivo de 2026.

1 DA APRESENTAÇÃO DOCUMENTAL E REGISTRO DE MATRÍCULA

1.1 Os candidatos relacionados neste Edital estão convocados para apresentar a relação de documentos constantes no item 6 do Edital de Abertura de Inscrições nº 195/GR/UFFS/2026 até 29/07/2026.

1.2 A apresentação dos documentos deve ser realizada por meio do Portal do Candidato (<https://spm.uffs.edu.br/>), disponível na página do Processo Seletivo Simplificado.

1.2.1 O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha informados para o *e-mail* cadastrado pelo candidato no formulário de inscrição.

1.2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento.

1.2.2.1 O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

1.2.2.2 Caso as informações constantes nos documentos enviados não estejam legíveis, o pedido de matrícula poderá ser indeferido.

1.3 O candidato deverá encaminhar a documentação para registro de matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes neste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

1.4 Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas divulgadas no item 1.11, considerando a classificação e a opção de inscrição. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios estabelecidos no edital e da análise documental.

1.5 Os candidatos convocados para apresentação documental e não classificados dentro do número de vagas que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

1.6 O candidato convocado para apresentação documental que não enviar a documentação no prazo especificado no item 1.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

1.7 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1.8 O registro da matrícula fica condicionada ao envio de todos os documentos previstos no item 6 do Edital de Abertura de Inscrições.

1.9 A critério da equipe que atua no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado.

1.9.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

1.10 O candidato matriculado deverá apresentar os documentos originais (enviados no Portal do Candidato) para a Secretaria do *campus* na primeira semana de aula presencial na UFFS.

1.10.1 Serão aceitos os documentos originais mais cópia simples, ou apenas a cópia autenticada.

1.11 QUADRO DE VAGAS:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Vagas
Chapecó	Administração - Bacharelado/Noturno	1
Chapecó	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	1
Chapecó	Pedagogia - Licenciatura/Noturno	9
Erechim	Ciência da Computação - Bacharelado/Noturno	4
Total		15

2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome do candidato	<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Opção de Inscrição	Classificação
Claudio Santos Manoel	Chapecó	Administração - B/N	II	57
Alex Sinaragua Coelho	Chapecó	Administração - B/N	II	58
Ramon Vicente Palma	Chapecó	Administração - B/N	II	59
Bruna Cortina Ferreira	Chapecó	Administração - B/N	II	60
Cassiane Braz Castro	Chapecó	Administração - B/N	II	61
Renan Assis F. Antunes	Chapecó	Administração - B/N	II	62
Rudinei Dalariva	Chapecó	Administração - B/N	II	63
Leber Macário Marcelino	Chapecó	Administração - B/N	II	64
José Ignacio Marquez Figueroa	Chapecó	Administração - B/N	II	65
Alonzo Garcia	Chapecó	Administração - B/N	II	66
Tiago Alfonso Neumann Coletti	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	3
Ana Tereza Suzana	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	4
Lucas Borges Martins	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	5
Heloísa Vitória Tardetti Pacazza	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	6
Jesus Davic Barcenaz Chauran	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	7
Matheus Alexshander Astenreter Moreira	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	8
Daniele Vicente	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	9
Erik Gustavo Rossi Teodoro	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	10
Lucas Ribas Corso	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	11
Filipe Dias Moreira	Chapecó	Ciência da Computação - B/N	I	12
Daniele Venâncio Grandes	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	57
Evadir Albino da Silva	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Simião João Armando	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	59
Claudileni Santiago Reis	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	60
Jaasiela Mineiro	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	61
Vanessa Jacinto	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	62
Daniela da Silva Rodrigues	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	63
Telrison Luciano Mateus	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	64
Priscila Cassiano Carvalho	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	65
Patrick Gonsalves dos Santos	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	66
Paola Sen Si Isaías da Silva	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	67
Keoma Marcos Vieira	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	68
Agner Yuri Santa Catarina	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	69
Felipe Fernando Naisinger	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	70
Ronaldo Pereira Albano	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	71
Ezequia Afonso Manuel	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	72
Alessandra Pereira Alberto	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	73
João Rafael Alves	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	74
Edcarlos Ferreira Falcão	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	75
Karina Natalia Ferreira Ruiz	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	76
Joao Albino Pedrosa	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	77
Erika dos Santos da Cunha	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	78
Jaine Vergueira	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	79
Francilene Pereira Fidelis	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	80
Minisck Manoel Marcelino	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	81
Claudimar Del Valle Mirabal González	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	82
Thiago Berna	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	83
Áurea Joaquim Plácido	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	84
Naieli Lucas	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	85
Ediana Pereira Da Silva	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	86
Kauana Tais Pradeiczuk	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	87
Ezany Martins Belizario	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	88
Larissa Ibenes	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	89
João Souza da Silva	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	90
Gibram Pedrosa Marco	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	91
Genilton Junior Pedrosa Muniz	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	92
Miqueias Farias Moçambique	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	93
Merigiane de Souza Lima Ribeiro	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	94
Rosiane Aparecida da Silva Marinho	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	95
Mocinha Bibiano Lima	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	96
Leandra Cavalcante Santos	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	97
Rafael Ricardo Abreu	Chapecó	Pedagogia - L/N	II	98
Aguida Reik Szymanski	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	29
Ygorh de Oliveira Medeiros	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Isaac Martns Medeiros	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	31
Andrieli Bianca Renner	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	32
Maria Gabriela Gaieski	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	33
Pedro Henrique Salvador	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	34
Elisson Massoco Pereira	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	35
Juçara da Silveira	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	36
Anderson Elvyn Dos Santos	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	37
Gabriel de Rodrigues Freitas	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	38
Kainan de Souza Alves	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	39
Mateus de Oliveira	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	40
Natália Rimboiski	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	41
Jonatan Antonio	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	42
Bruno Augusto Marcanzoni Dill	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	43
Mateus Carlos Klimann	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	44
Dionatan Santos Monteiro Gonçalves	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	45
Franquileia Alexandre Fernandes	Erechim	Ciência da Computação - B/N	I	46
Gabriel Lermen Mussio	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	47
Natanh Kenfer Cardoso	Erechim	Ciência da Computação - B/N	II	48

2.1 Legenda:

Sigla	Descrição
B/N	Bacharelado/Noturno
B/I	Bacharelado/Integral
L/N	Licenciatura/Noturno
CCH	Campus Chapecó
CER	Campus Erechim
I	Opção I - utilização da nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), das edições 2009 a 2025 com obtenção de, no mínimo, 300 pontos na prova de redação e sem resultado zero (0) nas demais provas.
II	Opção II: Histórico Escolar do Ensino Médio, por meio do desempenho nas áreas/disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática ou equivalentes, relativas ao último ano (terceiro ano) do Ensino Médio ou notas de exames de certificação, averiguada por meio da média aritmética simples.

3 DA LISTA DE INSCRITOS NÃO CONVOCADOS PARA REGISTRO DA MATRÍCULA

3.1 A lista dos candidatos inscritos, incluindo sua classificação, está disponível para consulta na página do Processo Seletivo Simplificado no *site* www.uffs.edu.br.

3.2 O candidato inscrito e classificado mas não convocado para apresentação documental por meio de edital, permanece em lista de espera para o curso de inscrição.

3.2.1 A lista de espera pode ser utilizada pela UFFS em chamadas posteriores.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no Edital de Abertura de Inscrições, bem como a apresentação da documentação para registro de matrícula.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.2 Caso for comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital ou do Edital de Abertura, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos, sua matrícula será cancelada, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, assegurado contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais equipes que atuam no certame.

Chapecó-SC, 24 de julho de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor